



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA DO TJ
NAI - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJRJ, o normativo aplicável para análise das Prestações de Contas é a Deliberação TCERJ 278/2017. Dessa forma, conforme determinado no artigo 7º da referida Deliberação o processo da Prestação de Contas deverá ser remetido à Corte de Contas Estadual em até 180 (cento e oitenta) dias após o término do exercício financeiro, ou seja, até o dia 29/06/2024.

Portanto, no que tange ao exercício de 2023, houve o envio das contas anuais do PJRJ ao órgão de controle externo, cuja apreciação ainda está pendente (processo TCE-RJ nº 106377-0/24).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

Sthefania Mendonça Rodrigues
Secretária-Geral do Núcleo de Auditoria Interna